

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 599 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando N. 125/2019 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO n.0390/2019/PJ/BVT– Ministério Público Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participarem da reunião com o Ministério Público na Sede da Procuradoria da República do município de Bela Vista, no dia 22 de outubro de 2019, para tratar de assuntos referentes à interdição ética no Hospital Beneficente Rita Antônio Maciel Godoy, do município de Caracol-MS..

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 22 de outubro de 2019, a ida será no dia 21 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012